



Ao Exmo Senhor Presidente do Poder Legislativo  
Ver. Juliano dos Santos

## **RELATORIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA**

De acordo com a portaria nº 07/2019, de 28 de maio de 2019, a qual nomeou esta servidora para desempenhar a função de ouvidor do Poder Legislativo Municipal em conformidade com a lei nº 1.243/2019, conforme seu artigo 10, venho por intermédio deste dar conhecimento a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Quatro Irmãos/RS, que no período de 01 de junho a 30 de dezembro de 2019, não houve registro de denúncias, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão.

Este é o relatório.

Quatro Irmãos, 31 de dezembro de 2019.

---

Vania A. de Borba Silveira  
Ouvidora